



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 08/10/2021

Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI 3469/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme classificação a seguir:

09.01.27.813.01502.111 Manutenção do departamento turístico  
4.4.90.52.00.00.OO-8996-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01  
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

02.01.04.122.00212.007 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito  
3.1.90.11.00.00.OO-623-8 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 01  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
3.1.90.13.00.00.OO-632-7 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 01  
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

07.04.12.364.00900.012 Apoio Financeiro a estudantes  
3.3.90.48.00.00.OO-7941-3 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - 01  
R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

99.01.99.999.00210.010 Reserva de contingência  
9.9.99.99.00.00.OO-6060-7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS- 01  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Tenho a grata satisfação de encaminhar para análise dos nobres pares projeto de Lei que abre crédito especial para aquisição de veículo coletivo para atividades de turismo.

Jacutinga é um Município com expressivo potencial turístico, em que podemos citar como referências o Museu do Imigrante, monumento e a romaria de Nossa Senhora das Graças, Eco Parque, Praça Germano Sitta, Igreja matriz, agroindústrias, dentre outras. Também temos expressivo acervo cultural e histórico da tradição germânica, italiana e gaúcha.

Entendemos que esse é o momento oportuno de explorarmos esse potencial turístico, divulgando nosso Município e rotas turísticas para toda região, valorizando nossa cultura, tradição artística e culinária, inclusive viabilizando novos empreendimentos, pois o turismo é um segmento econômico que está em constante crescimento. Desta forma a aquisição de um veículo coletivo irá contribuir expressivamente para expandir a visitação aos nossos pontos turísticos trazendo significativos ganhos para toda sociedade.

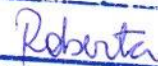
Certo da compreensão dos Nobres Pares

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

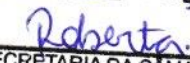
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

|              |            |
|--------------|------------|
| Processo     | Data       |
| N 36721/2021 | 05/11/2021 |

  
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO

Data 04/11/21 Hora: 16:50

  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 69/2021

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3469/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 08 de Novembro de 2021.

Amauri Busnello  
Presidente

Fábio Menin Tortelli  
Vice-Presidente

Gilnei Palavicini  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**